

11/6, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30/12.

3 — O concurso é válido apenas para as vagas colocadas a concurso e cessa com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho é a área do concelho de Aveiro.

5 — Os candidatos ao presente concurso devem reunir os requisitos previstos na alínea c), n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, designadamente, técnico profissionais de 2ª classe, áreas de construção civil e Electrónica, com um mínimo de três anos na categoria classificados de bom.

6 — Os métodos de selecção a utilizar, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7, são: avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do Júri, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada. O ordenamento final dos concorrentes, resultante da média simples dos referidos métodos de selecção será expresso de 0 a 20 valores.

8 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri, assinado pelo candidato e entregues pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos dos Serviços Municipalizados de Aveiro, sito na Av.ª Adelino Amaro da Costa, Apartado 350 EC Aveiro 3811-905 Aveiro ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

9 — O requerimento de admissão deverá mencionar o concurso a que se candidata, identificação completa, incluindo residência e telefone, devendo ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade válido e do Cartão de Contribuinte;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem inequivocamente: existência do vínculo; tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e respectiva classificação de serviço; cursos de formação profissional, respectiva designação e duração.

10 — A falta de documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão a concurso sem razão justificativa é motivo de exclusão nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7.

11 — É dispensada a apresentação dos documentos mencionados no ponto n.º 9 do presente aviso aos candidatos destes Serviços Municipalizados desde que constem do seu processo individual.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Rui Manuel Martins Jorge Ferreira (Chefe da Divisão de Estudos e Controlo de Qualidade).

Vogais efectivos — António Bastos Gonçalves (Engenheiro Técnico Especialista Principal), Teresa Alexandrina Almeida Oliveira Bonifácio (Técnica Superior de 1ª Classe).

Vogais suplentes — Victor Manuel Ferreira Martins (Chefe da Divisão de Equipamento, Transportes e Manutenção), Carlos de Sousa Almeida Tenreiro (Engenheiro Técnico Especialista).

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 de Novembro de 2007. — O Director-Delegado, *Alberto Roque Ferreira Rodrigues*.

2611070590

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 24934/2007

Torna-se público que por deliberação do Conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Loures, em reunião de 05.12.2007, foi deliberado nomear na categoria de Cabouqueiro, os candidatos aprovados no concurso externo de ingresso para aquela categoria, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103 de 29 de Maio de 2006:

Marco Paulo Barradas Marques Mainha.

Josué João da Silva Bonito.

Igor da Conceição Galhanas.

Hugo Miguel Ladeira Serafim.

Eugénio da Conceição Gaspar.

Rui Manuel Maria Madeira.

Francisco Filipe Alves Gomes Lousa.

Adelino José Carvalho Dias.

Manuel Rodrigues Pereira.

Processo não sujeito a Visto do Tribunal de Contas.

Mais se torna público que os nomeados deverão assinar os Termos de posse, no prazo de 20 dias úteis, contado do dia útil seguinte à data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

5 de Dezembro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista*.

2611070557

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 24935/2007

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo Termo certo

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração, tomada em reunião de 26 de Novembro de 2007, e ao abrigo das disposições contidas no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com o artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram renovados, pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2007, os contratos de trabalho a termo resolutivo, celebrados ao abrigo da alínea h) do artigo 9.º da sobre dita Lei n.º 23/2004, com Maria José Pacheco Ribeiro Malanho e José Gabriel Ferreira Ramiro para o exercício de funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais.

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

2611070515

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM

Aviso (extracto) n.º 24936/2007

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por despacho do Senhor Presidente do Conselho de administração, datado de 29 de Novembro de 2007, foi celebrado, pelo prazo de seis meses, contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do Código de Trabalho, com o trabalhador António Manuel Dias dos Santos Duarte, para a categoria de Auxiliar Administrativo, com início a 4 de Novembro de 2007.

4 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António dos Santos Afonso*.

2611070271